



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.06.02.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços especializados na promoção da capacitação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, na perfeita aplicação da legislação das licitações, Lei Federal nº 10.520/02, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios bem como recomendações e decisões do Tribunal de Contas da União, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).**

Miraima (CE), 06 de Janeiro de 2017.

Francisco Itacécio de Almeida Matos

**Secretário de Administração, Finanças e Planejamento**